



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 12.08.2019.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocenei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Maria Madalena de Lima Machado e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Àvila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Seguindo colocou aos Senhores Vereadores que tendo em vista o **falecimento do Ex-Prefeito de Jóiá, Senhor Jorge Miguel Viera Leal**, com base no Art. 209, do Regimento Interno, passou aos Senhores Vereadores a seguinte questão: Se os Vereadores por maioria de votos concordarem, serão levantados os trabalhos de hoje e remarcados para o dia de amanhã, 13 de agosto de 2019, as 18 horas; Se não houver concordância, por maioria de votos, os trabalhos terão continuidade na data hoje. O Vereador Marcos Antônio Moura – Pique, manifestou-se que os trabalhos de hoje sejam levantados e remarcados para o dia de amanhã, 13 de agosto de 2019, a qual já deveria ter sido suspensa durante o dia. Os demais concordaram com a realização da Sessão na data de hoje, opinando que a Sessão já deveria ter sido suspensa e transferida durante o dia e comunicados os Vereadores, como não houve essa decisão e todos já se encontram em Plenário, concordaram em dar prosseguimento aos trabalhos. **O Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, propôs um minuto de silêncio em memoriam ao Ex-Prefeito de Jóiá, Senhor Jorge Miguel Viera Leal**, sendo que após a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**, foi feito um minuto de silêncio em memoriam do Ex-Prefeito de Jóiá, Senhor Jorge Miguel Viera Leal. Após foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 027/2019**. A seguir, a **Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer o Projeto de Lei n.º 4.224/2019** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá; As Comissões Permanentes foi baixado para análise e parecer **o Projeto de Lei n.º 4.225/2019** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Fiscal Sanitário para atuar na vigilância Sanitária do Município de Jóiá, de autoria do Prefeito de Jóiá. e o **Projeto de Lei n.º 4.226/2019** – Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do cargo de Motorista, autorizado na Lei Municipal n.º 3.713, de 13 de fevereiro de 2019, de autoria do Prefeito de Jóiá, após



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

foi baixado para Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer o **Projeto de Lei n.º 4.227/2019** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42,03 (quarenta e dois reais e três centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá e as Comissões Permanentes o **Projeto de Lei n.º 4.228/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitários de Saúde, de autoria do Prefeito de Jóiá; o **Projeto de Lei n.º 4.229/2019** – Altera a redação dos artigos 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.248, de 23 de setembro de 2008, de autoria do Prefeito de Jóiá.e o **Projeto de Lei n.º 4.230/2019** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de serviços gerais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em escolas, de autoria do Prefeito de Jóiá. Em seguida, a Presidência determinou a **devolução do Projeto de Lei n.º 4.231/2019** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de professor(a) de educação infantil e/ou anos iniciais, nível 3 para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Escolas, de autoria do Prefeito de Jóiá, conforme solicitado pelo Senhor Prefeito em seu **Ofício n.º GAB n.º 285/2019**. Na sequência foi **lido os seguintes EXPEDIENTES: Requerimento n.º 44/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Que o Poder Executivo informe se o Município de Jóiá está ou esteve cadastrado no CADIN nos exercícios de 2017, 2018 e 2019? Caso afirmativo, informar o(s) período(s) e respectivos(s) motivo(s). **Pedido de Providências n.º 73/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Para que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Competente, faça o conserto da estrada geral de Jóiá até São Bernardo, passando pela Vila São José. **Pedido de Providências n.º 74/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Para que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Competente realize o empedramento da estrada geral em São Pedro, pois o agricultor Joacir Sangalhi fez doações de pedras para a arrumação da estrada que dá acesso a sua localidade, podendo também utiliza-las na estrada geral, o mesmo está aguardando providências imediatas; **Pedido de Providências n.º 75/2019, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal realize o patrolamento em toda a estrada geral do Assentamento Simon Bolivar; **Pedido de Providências n.º 75/2019, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal realize o patrolamento em toda a estrada geral do Assentamento Simon Bolivar; **OF. GE. Nº 274/2019**, recebido do Prefeito de Jóiá - Encaminha resposta de Proposições; **OF. GE. Nº 275/2019**, recebido do Prefeito de Jóiá - Encaminha resposta de Proposições; **OF. GE. Nº 276/2019**, recebido do Prefeito de Jóiá - Encaminha resposta de Proposições; **OF. GE. Nº 284/2019**, recebido do Prefeito de Jóiá - Encaminha resposta do Ofício n.º 166/2019, através

 2



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

do Memorando e relatórios recebidos do setor de contabilidade; **Ofício nº 39/2019, recebido da Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Conquista Dezesesseis de Outubro** - Convite aos Vereadores e Funcionários para programação alusiva aos 20 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Conquista Dezesesseis de Outubro, na qual será realizada no dia 17 de agosto de 2019; **E-mail, recebido do Corede Noroeste Colonial** - Convite para reunião do Setorial Agricultura para tratar do tema "Realidade e Perspectivas da Bacia Leiteira do Noroeste Colonial". Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. Passando a **ORDEM DO DIA**, foi lido, **discutido e aprovado por unanimidade** de votos o **Requerimento n.º 43/2019, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - O Vereador que este subscreve, integrante da Bancada PROGRESSISTA, com base no Art. 177, § 2º XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, requerer, após votado em Plenário, para que seja entregue **Moção de Apoio** aos líderes do Movimento que solicita a **manutenção, conserto e reforma das Rodovias RS 377, RS 522 e RS 168**. Na RS 377 trecho que liga Capão do Cipó, às localidades de Santa Tecla, Trevo de Acesso a Tupanciretã. Na RS 168, no trecho que liga Santiago a Bossoroca. RS 522 que liga Jóia a Ijuí, devido às péssimas condições das estradas – rodovias, contendo inúmeros buracos e falhas na pista, que trazem transtornos aos motoristas. O impacto nas rodas dos veículos que passam/trafegam por essas rodovias é tão forte que muitos acabam estourando, causando transtorno na mecânica dos veículos, inclusive, na grande maioria, a remoção é feita com guincho. Motoristas realizam manobras arriscadas buscando desviar de algum buraco e etc., ocasionando acidentes diariamente. Em resumo, ambas as rodovias estão intransitáveis. Não é digno aos usuários das rodovias tamanho descaso com a conservação das estradas. Na verdade, o que está acontecendo com essas rodovias é desumano e desleal. A seguir, passou-se as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo 19h e 15 minutos, momento em que a Vereadora, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, solicitou permissão a Presidência para ausentar-se do Plenário, por motivo de saúde, o Presidente concedeu permissão para a mesma retirar-se. Seguindo pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores **Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Marcos Antônio Moura – Pique, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila** o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos registrou a solicitação para o envio de

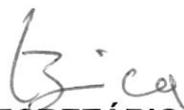


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

votos de pesar ao familiares do Ex-Prefeito **Jorge Miguel Viera Leal**. Passando as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES e DA PRESIDÊNCIA** usou do espaço o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC e Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e três minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º. SECRETÁRIO


PRÉSIDENTE


2º SECRETÁRIO


VICE - PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO
 Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria
Sessão 19 / 10 / 2019
 Presidente  Secretário